



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA PROFISSIONAL CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 3

1. Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, estando presentes: a presidente, Eng.ª Anabela Barosa Lourenço, Técnica Superior e os vogais efetivos: Eng.º Carlos Alberto Silva Santos, Técnico Superior, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Isabel Santos Cruz, Técnica Superior.
2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e no Código do Procedimento Administrativo.
3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, Albertino de Oliveira Marques e José Inácio Cruz dos Santos, não se vieram pronunciar, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.
4. Mais deliberou o júri, convocar por ofício registado, os candidatos aprovados para a realização da Prova de Conhecimentos de natureza prática, no dia 20 de maio de 2016, pelas 14,30h, nos Estaleiros Municipais, sito na Rua de Santo António em Cantanhede.

1
CARLOS
SCM



5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (artigo 23.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Anabela Barros Lavrenço
Carlos Da Silva
Isabel Cruz